



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°168/2025**

De 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
23/01/2025

Ulaype

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**(1.549.613) TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N° 008/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025**

**RATIFICO** o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações** a favor da empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº \*\*.838.2\*\*/0001-\*\*, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa nº 6.259 – Parque Ohara - Cuiabá-MT, pelo valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, para a contratação emergencial de empresa para serviços de **manutenção mecânica preventiva e corretiva em geral com o fornecimento mão-de-obra, peças e materiais de consumo, para atendimento da frota de ônibus e micro-ônibus do município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72. § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 28 de janeiro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

**(1.549.949) PORTARIA N°168/2025**

**Portaria n°168/2025**

De 23 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**(1.549.933) PORTARIA N°115/2025**

**Portaria n°115/2025**

De 20 de janeiro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Josiane de Oliveira Machado e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o período de férias da servidora Josiane de Oliveira Machado, ocupante do cargo de Psicóloga, agendada por meio da portaria nº999/2024 de 09 de dezembro de 2024, para serem gozadas no primeiro período de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025; e o segundo período de 06 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**(1.549.910) PORTARIA N°163/2025**

**Portaria N°163/2025**

De 22 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Wanderlei Ferreira de Medeiros**, para exercer o cargo de Gerente de Frotas da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**(1.549.956) PORTARIA N°169/2025**

**Portaria N°169/2025**

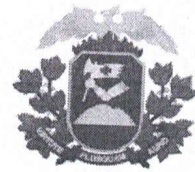
De 23 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Marceli Teresinha Thomas L. Costa**, para exercer o cargo de Gerente de Compras da SEMEC, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezem-



Ano 14 N° 3535

Divulgação quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Página 156

Publicação sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°168/2025**

De 23 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Celso Luiz Zangirolami e dá outras providências

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Celso Luiz Zangirolami, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de janeiro de 2025

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°169/2025**

De 23 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marceli Teresinha Thomas L. Costa, para exercer o cargo de Gerente de Compras da SEMEC, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N° 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações a favor da empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.838.222/0001-22, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa nº 6.259 - Parque Ohara - Cuiabá-MT, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a contratação emergencial de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em geral com o fornecimento mão-de-obra, peças e materiais de consumo, para atendimento da frota de ônibus e micro-ônibus do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 28 de janeiro de 2025.

**VILSON BIGUENINI**